



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 18.905 de 10 de abril de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º- As transposições são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma Unidade Orçamentária. conforme disposto no Inciso XII do Artigo 6º da Lei nº 2.946 de 30 de Junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD						
07.11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA - IPAM						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.39	1.802	50.000,00	-
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SEG	3.3.90.91	1.802	-	50.000,00
Subtotal					50.000,00	50.000,00
Total Geral					50.000,00	50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 18.721, de 19 de dezembro de 2022 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 18.722, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor- Presidente do Ipam

JOSE ALEXANDRE CASAGRANDE
Coordenador Administrativo e Financeiro do Ipam

GIULIANO CAIO SANT'ANA
Procurador Geral do Ipam



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 10/04/2023, 13:37:49



Assinado por **José Alexandre Casagrande** - Coordenador administrativo e Financeiro - Em: 10/04/2023, 13:28:26



Assinado por **Giuliano Caio Sant'ana** - Procurador Geral - Em: 10/04/2023, 13:08:31



Assinado por **Ivan Furtado De Oliveira** - Presidente - Em: 10/04/2023, 13:03:57